



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 172/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Fevereiro de 2001.

NOME	R.G.	CARGO	PORC
Cleusa de Fátima Quadros	4.892.805-6	Professora	5.%
Iolanda Nunes	2.039.403	Professora	5.%
José Acir Rocha	4.123.180-7	Artífice de Obras-II	5.%
Maria Noeli Nunes	6.256.603-5	Professora	5.%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2001.

Cláudir Justi
Prefeito Municipal